



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO DE Nº V AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 24/2018 PARA
LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **DUETO TECNOLOGIA LTDA.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 24/2018, resolvem celebrar o *quinto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

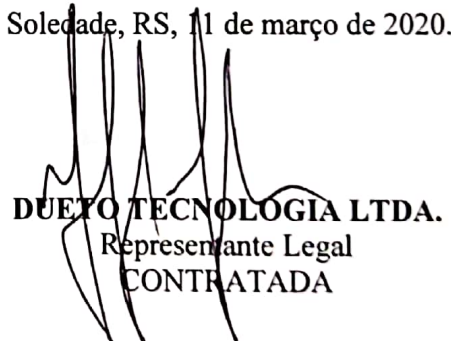
CLÁUSULA TERCEIRA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 21 de março de 2020 até 21 de março de 2021.

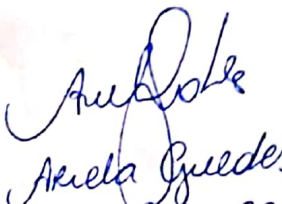
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 11 de março de 2020.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


DUETO TECNOLOGIA LTDA.
Representante Legal
CONTRATADA


Arnela Guedes
025.951.220-61

Registrado sob nº 34/2019
Soledade, 11 / 03 / 20
ds